



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/01/2019

ANO: IX N°: 2078 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

DECRETO Nº 5.557/2019.....	1
DECRETO Nº 5.556/2019.....	2
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	3
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 001/2019.....	3
PORTARIA Nº 005/19.....	3
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO.....	4

DECRETO Nº 5.557/2019

DECRETO Nº 5557/2019, 24 de janeiro de 2019.

Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **AVANÇO HORIZONTAL**, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, de conformidade com o disposto nos Artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
1876/7	Andreia Carmen Baggio Vendrusculo	A	1	2
1809/0	Bruna Maria Rosalen	PE	7	8
635/1	Carmen Sílvia Machado dos Santos	PE	8	9
720/0	Carmen Sílvia Machado dos	PE	8	9

	Santos			
1859/7	Cleonilda Vieira dos Santos	PE	7	8
758/7	Elisabete Augusto	PE	7	8
1219/0	Elisabete Augusto	PE	7	8
706/4	Geralda de Oliveira	C	9	10
1498/2	Geralda de Oliveira	C	8	9
188/0	Janete Secco Bedendo	PE	8	9
661/0	Joceni Fátima Lara	PE	7	8
1799/0	Joceni Fátima Lara	PE	7	8
1218/1	Juliana Bortolotto	PE	7	8
1805/8	Juliana Bortolotto	PE	7	8
682/3	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	8	9
770/6	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	8	9
315/8	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	7	8
617/3	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	7	8
721/8	Lucia Eugênia Preschlak Corso	PE	7	8
632/7	Luzia Bachin	PE	8	9
768/4	Luzia Bachin	PE	8	9
1882/1	Marcela Daiani Sant'Ana da Costa	B	6	7
1496/6	Neison José Wolfart	PE	7	8
1801/5	Patrícia de Souza	PE	7	8



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÊU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/01/2019

ANO: IX N°: 2078 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

645/9	Rosangela Goettems Alves	PE	8	9
726/9	Rosangela Goettems Alves	PE	8	9
319/0	Rosangela Rossi	C	10	11
1823/6	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	PE	7	8
1899/6	Tamara Thayane Grauer	A	1	2
762/5	Tereza Preschlak Blauth	PE	8	9
1470/2	Zenaide da Silva	PE	7	8

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 24 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.556/2019

DECRETO Nº 5556/2019, 24 de janeiro de 2019.

Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **AVANÇO HORIZONTAL**, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, de conformidade com o disposto nos Artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor de Educação Infantil	Nível	Classe	Classe
1199/1	Andreia Buffon	PE	7	8
1448/6	Claudete Regina Mesquita Vergani	PE	7	8
1227/0	Daniele Oliveira da Cunha	PE	7	8
1957/7	Eleni Hartmann	PE	7	8
1476/1	Eleonice de Freyn Merchiori	PE	7	8
1447/8	Eliete da Fonseca Spies	PE	7	8
1273/4	Fabiana Regina Nicoski	PE	7	8
1979/8	Josiane Simião da Silva Storchio	C	8	9
1825/2	Márcia Cristina Bonifácio Sant'Ana de Aquino	PE	7	8
1221/1	Niclaudo Blauth	PE	7	8
1860/0	Roseli Wengrat Tillwitz	C	8	9
1291/2	Silvana Maria Wilcieski Vergani	A	2	3
1302/1	Suzana Teixeira	PE	7	8

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÊU AZUL, em 24 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Cêú Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/01/2019

ANO: IX N°: 2078 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N° 005/19

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 001/2019

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 001/2019, 24 de janeiro de 2019.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Vereador Eliazar José Brizolla e os Servidores Paulo Roberto Corrêa e Vera Lucia Batista Felisbino para realização de visita técnica com audiência no seguinte órgão público do Estado do Paraná: Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, referente a Prestação de Contas 2017 – Processo N° 236286/18, com saída no dia 27 de janeiro e retorno no dia 28 de janeiro de 2019.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma diária, para o Agente Político e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de janeiro de 2019.

Darci Rieger
Presidente

PORTARIA N.º 005/19, 24 de janeiro de 2019.

Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal n.º 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Servidora Vera Lucia Batista Felisbino, brasileira, CPF n.º 916.902.349-20, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para realização de visita técnica com audiência no seguinte órgão público do Estado do Paraná: Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, referente a Prestação de Contas 2017 – Processo N° 236286/18, com saída no dia 27 de janeiro e retorno no dia 28 de janeiro de 2019, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 27 e 28 de janeiro de 2019.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 24 de janeiro de 2019.

Darci Rieger
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/01/2019

ANO: IX N°: 2078 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Página: 1
16/01/2019 09:53

Camara Municipal de Ceu Azul - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2019

Unidade Gestora : CÂMARA MUNICIPAL

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial							Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro			
Despesas Correntes								-	3.346.731,93
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	171.665,04 170.844,61	170.844,61 170.844,61	170.844,61 170.844,61	170.844,61 170.844,61	170.844,61 170.844,61	170.844,61 170.844,61	170.844,61 170.844,61	2.050.955,75	2.050.955,75
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	108.456,42 107.938,16	107.938,16 107.938,16	107.938,16 107.938,16	107.938,16 107.938,16	107.938,16 107.938,16	107.938,16 107.938,16	107.938,16 107.938,16	1.295.776,18	1.295.776,18
Despesas de Capital								-	103.200,00
INVESTIMENTOS	8.637,84 8.596,56	8.596,56 8.596,56	8.596,56 8.596,56	8.596,56 8.596,56	8.596,56 8.596,56	8.596,56 8.596,56	8.596,56 8.596,56	103.200,00	103.200,00
TOTAL GERAL	288.759,30 287.379,33	287.379,33 287.379,33	287.379,33 287.379,33	287.379,33 287.379,33	287.379,33 287.379,33	287.379,33 287.379,33	287.379,33 287.379,33	3.449.931,93	3.449.931,93



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 25/01/2019

ANO: IX N°: 2078 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)